



PUBLICADO EM:	21/10/25
EDIÇÃO NÚMERO:	3043
JORNAL:	DIÁRIO OFICIAL

DECRETO LEGISLATIVO N° 12/2025

"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO DE CAMPO LARGO AO SENHOR GERALDO PASETTI, CONFORME ESPECIFICA".

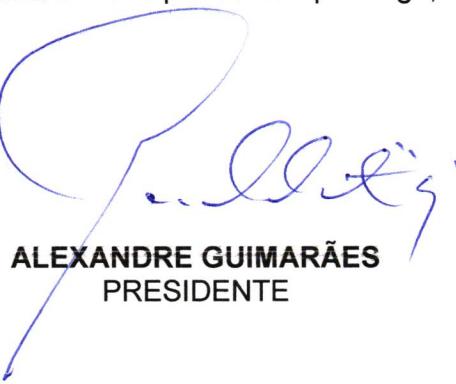
A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, Estado do Paraná, APROVOU e eu, Presidente, promulgo o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Campo Largo ao Senhor Geraldo Pasetti.

Art. 2º A formalização de entrega do Diploma de que trata o artigo precedente será posteriormente definida.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Campo Largo, em 21 de outubro 2025.


ALEXANDRE GUIMARÃES
 PRESIDENTE